

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
PREFEITURA DE PACOTI/CEARÁ.**

Concorrência nº 2021.03.29.01/CP

ENERUGI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.871.136/0001-84, com endereço situado à Av. Pau Brasil Lote 06 Sala 705 Ed. E-Business – Bairro Águas Claras, CEP: 71.916-500, Brasília-DF, por seu representante legal abaixo assinado, vem com o devido respeito e consideração á presença de V. Senhoria, interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA**, CNPJ: 09.586.891/0001-84, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

I- DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Pacoti publicou o Edital de Licitação sob a modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES.**

ENERUGÍ ENGENHARIA LTDA

Tel. 55 61 99346-9506

Fixo: 3597-8116

Endereço: AV. PAU BRASIL, LOTE 06, SALA 705. ED. E-BUSINESS, ÁGUAS CLARAS-BRASÍLIA DF.

CEP: 71916-500

E-mail: enerugiconstrucoes@gmail.com

CNPJ: 20.871.136/0001-84

CF/DF: 07.692.272/001-03



PAULO RICARDO DOS
SANTOS

FERNANDES:208711360001

84

Assinado de forma digital por
PAULO RICARDO DOS SANTOS
FERNANDES:20871136000184
Dados: 2021.06.25 15:45:40 -03'00'

Sucedo que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por julgar habilitada a empresa **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA**, CNPJ: 09.586.891/0001-84.

II – DAS RAZÕES

A empresa **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA** apresentou o documento exigido no item 3.1.5.4 do Edital de Concorrência vencido, em desacordo com o Edital que prevê no item 3.4 dispõe que:

“A falta de qualquer documento listado nesta cláusula terceira; **a sua irregularidade; o seu vencimento**; a ausência das cópias xerografadas devidamente autenticadas, ou a falta da apresentação da publicação da imprensa oficial; a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope lacrado e específico (Envelope A), **tornará a empresa respectiva inabilitada** no presente certame, sendo-lhe devolvido, lacrado, o Envelope B”.

E ainda:

“3.3 - Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento dos envelopes e poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada”.

Diante do exposto acima, vê-se, portanto, que a habilitação da empresa **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA** foi dada em evidente desacordo com as prescrições editalícias, tendo em vista que a Certidão Simplificada apresentada constava a data de emissão em 27/03/2021, estando vencida na data da abertura da Concorrência em tela.

ENERUGÍ ENGENHARIA LTDA

Tel. 55 61 99346-9506

Fixo: 3597-8116

Endereço: AV. PAU BRASIL, LOTE 06, SALA 705. ED. E-BUSINESS, ÁGUAS CLARAS-BRASÍLIA DF.

CEP: 71916-500

E-mail: enerugiconstrucoes@gmail.com

CNPJ: 20.871.136/0001-84

CF/DF: 07.692.272/001-03



PAULO RICARDO DOS
SANTOS
FERNANDES:20871136000

Assinado de forma digital por
PAULO RICARDO DOS SANTOS
FERNANDES:20871136000184
Dados: 2021.06.25 15:45:25 -03'00'

Assim sendo, resta evidente que a empresa **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA** merece sofrer obrigatória desclassificação no presente certame face ao claro descumprimento da mesma às exigências do edital norteador desta licitação.

III – DOS PEDIDOS

Conforme a farta demonstração acima delineada, torna-se imperiosa a desclassificação da **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA** no presente certame, face a comprovação do não atendimento de sua habilitação aos termos do edital, sob pena de violação aos referenciados princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo.

Diante do exposto, requer que esse ilustre Pregoeiro se digne:

- a) julgar procedente o presente recurso, para o fim de **DESCCLASSIFICAR** no vertente certame a empresa **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA**, pelos motivos acima aduzidos;
- b) caso resolva não acatar o pedido acima formulado, o que não espera essa recorrente, se digne encaminhar as presentes razões de recurso à autoridade superior competente.

Pede Deferimento.

Brasília-DF, 25 de junho de 2021.

PAULO RICARDO DOS SANTOS
FERNANDES:20871136000184
6000184

Assinado de forma digital por
PAULO RICARDO DOS SANTOS
FERNANDES:20871136000184
Dados: 2021.06.25 15:45:06
-03'00'

ENERUGI ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 20.871.136/0001-84

ENERUGI ENGENHARIA LTDA

Tel. 55 61 99346-9506

Fixo: 3597-8116

Endereço: AV. PAU BRASIL, LOTE 06, SALA 705. ED. E-BUSINESS, ÁGUAS CLARAS-BRASÍLIA DF.

CEP: 71916-500

E-mail: enerugiconstrucoes@gmail.com

CNPJ: 20.871.136/0001-84

CF/DF: 07.692.272/001-03

